



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 2960/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 388/2024, de 8.2.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça, proferida nos autos do processo SAJ/SG nº 0101083-55.2023.8.01.0000;~~

~~**CONSIDERANDO** a convocação da Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, para exercer a jurisdição, por auxílio, no gabinete do Desembargador Francisco Djalma, pelo prazo de 06 (seis) meses;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor Geral da Justiça nos autos do processo SEI nº 0006390-79.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Prorrogar a competência da Juíza de Direito Substituta Vivian Buonalumi Tacito Yugar, lotada na Vara Única de Comarca de Porto Acre, para responder pela 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, pelo prazo de 06 (seis) meses, sem prejuízo da competência que já exerce junto à Vara Única da Comarca de Porto Acre, NUJUR e demais unidades para as quais tenha competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2023.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora ~~Regina Ferrari~~  
Presidente